



Id:07384D2A4AEF3EAC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010/GAB/2025.

"Dispõe sobre a nomeação de pessoal para cargo de provimento em comissão".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. nº 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, bem ainda na Lei nº 440 de 12 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeada a Sra. **MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 013.066.203-84, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER**.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI, 03 de janeiro de 2025

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI

Id:05D507B1ED6538E2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 - São Lourenço do Piauí-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI - com sede na Avenida 29 de abril s/n - Bairro Três Marias - São Lourenço do Piauí - PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90. CONTRATADO: RIBEIRO & SILVA LTDA (POSTO CORUJÃO) CNPJ Nº 26.770.375/0001-24, estabelecida na Avenida Barão de Gurguéia nº 1852 - Bairro Vermelha - Teresina - PI // OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE TERESINA - PI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS, conforme itens e quantidades descritos no LOTE 7, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. // PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2026 // VALOR CONTRATADO: R\$ 226.100,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E CEM REAIS). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FMS, FMAS, PAB, FUNDEB, SME, ISS, FEP, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS. // FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Thiago Damasceno Ribeiro Santana - CPF 036.028.793-05 e IVONETE CARVALHO DA SILVA, CPF nº 424.902.194-72.

São Lourenço do Piauí - PI, 02 de janeiro de 2025.
THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
SANTANA-03602879305
Thiago Damasceno Ribeiro Santana
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
THIAGO DAMASCENO RIBEIRO
SANTANA-03602879305

Prefeito Municipal

Id:030E7CC132513F71



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
CNPJ:41.522.095/0001-90

PORTARIA Nº 01/2025, São Lourenço do Piauí/PI, de 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDMILSON SANTANA RIBEIRO JÚNIOR**, CPF Nº xxx.105.xxx-00, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, 03 janeiro de 2025.

Thiago Damasceno Ribeiro Santana
THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
Prefeito de São Lourenço do Piauí

Id:167C49564FDD3FBD



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI
CNPJ:41.522.095/0001-90

PORTARIA Nº 02/2025, São Lourenço do Piauí/PI, de 03 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA BONFIM DE ARAÚJO DAMASCENO**, CPF Nº xxx.168.xxx-63, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço do Piauí/PI, 03 de janeiro de 2025.

Thiago Damasceno Ribeiro Santana
THIAGO DAMASCENO RIBEIRO SANTANA
Prefeito de São Lourenço do Piauí